



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

106

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;"><b>APROVADO</b></p> <p>Ata Expediente</p> <p>Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 1984</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>1º Secretário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	N.º <u>025/84</u>
-----------	---	--	-------------------

AUTOR: ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA - PDS

**SÚMULA:** Indica ao CRM-Censelho Rodoviário Municipal a necessidade de se criar um Ponto de Táxi na Rua das Primaveras esquina com a Rua das Cambuquiras em frente ao Colégio de 1º Grau, recém construído na Zona Residencial também Chamada Bairro Vila Operária na Cidade de Sinop/Mt.

Amparado pelo Art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop/Mt, requeiro à mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ao Conselho Rodoviário Municipal a indicação da necessidade de se criar um PONTO DE TÁXI na Rua das Primaveras esquina com a Ruadas Cambuquiras em frente ao Colégio de 1º Grau, recém construído e recém inaugurado localizado na Zona 2 também conhecida por Bairro da Vila Operária na cidade de Sinop/Mt.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1984.

*[Signature]*  
André Domingos Bernardi Parra  
Vereador do PDS

**JUSTIFICATIVAS:**

A distância que se encontra a Zona Residencial em epígrafe, justifica a nossa indicação, isto porque está também numa proximidade de um Colégio e mesmo que futuramente venha a ter uma circulação de transportes coletivos, mesmo assim ainda pode haver casos de emergências e o táxi resolveria o problema, ou mesmo aqueles que tem pressa e necessite resolver alguma coisa, fará uso do veículo táxi ali próximo do estabelecimento de ensino.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

107

*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO	<p>APROVADO</p> <p>04.12.84</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>1º Secretário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º 025/84</p>
-----------	--	--	-------------------

AUTOR: ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA - PDS

Sinop cresce e deve também crescer os meios de comunicações e meios de transportes, e acreditamos ser já ora de se criar mais pontos de táxi nesta cidade para melhor servir aos usuários.

Acreditamos e esperamos que os nobres companheiros vereadores e os membros do CRM entenderão também da necessidade que propomos através desta indicação.

Salad das Sessões, 04 de dezembro de 1.984.

*[Handwritten signature]*

André Domingos Bernardi Parra  
Vereador do PDS.